

**Jaguaribe, 03 de maio de 2016**

**Edição Nº: 2261**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.04.01/2016**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia **13/05/2016** a partir das **08:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 02 de Maio de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044, DE 03 DE MAIO DE 2016. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Érivan Silva Guerreiro	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 250,80
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 285,00
Maria Lucia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 194,67

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.1, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 044.1, DE 03 DE MAIO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 608,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.2, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, **Claudio Sioner Salvino de Lemos**, matrícula nº 131399-1, **Geiza Oliveira Uchoa**, matrícula nº 131417-3, **Maria da Conceição Rodrigues**, matrícula nº 131294-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.3, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.3, DE 03 DE MAIO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Aline Pinheiro Xavier	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Max Fabiane Macario Avelino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Patrícia Nunes Gomes	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Tiago Muniz Diógenes	Auxiliar de Mecânico	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.5, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.5, DE 03 DE MAIO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

**Jaguaribe, 03 de maio de 2016**

**Edição Nº: 2261**

NOME	MATRÍCULAS
Claudio SionerSalvino de Lemos	131399-1
DetimarDorio de Lima	1314009
Eva Neyane Almeida Pinheiro	131401-7
Francisca Queirolene de Lima	131402-5
Geiza Oliveira Uchoa	131417-3
Renata Kely Costa Vieira	131409-2

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.6 DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.6 DE 03 DE MAIO DE 2016. GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Claudio SionerSalvino de Lemos	131399-1
DetimarDorio de Lima	131400-9
Eva Neyane Almeida Pinheiro	131402-5
Francisca Queirolene de Lima	131402-5
Geiza Oliveira Uchoa	131417-3
Maria Solania de Sousa Guerreiro	131411-4
Maria Telma Morais Nunes	131406-8
Renata Kely Costa Vieira	131409-2
Rose Marie Torres Nunes	131407-6

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.7, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede gratificação de Outras Ultrassonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e Art. 2º, Item I, letra "d" do Decreto nº 529/2011, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 626/2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrassonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.7, DE 03 DE MAIO DE 2016. GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.8, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.8, DE 03 DE MAIO DE 2016. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.9, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.9, DE 03 DE MAIO DE 2016. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Cosme de Lima Muniz	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Djerson Alves Parente Sabino	Agente Administrativo	Seplag	38 horas	50%
Elifabio Jales de Lima	Motorista D	Educação	40 horas	50%
Izabela da Paz Nunes	Agente Administrativo	Educação	40 horas	50%
Izabelly Rejane Moreira Barbosa	Agente Administrativo	Seplag	40 horas	50%
Jose Rodrigues Amancio	Auxiliar de Serv. Gerais	Seinfra	20 horas	50%
Kamila Pinheiro Amorim	Auxiliar de Serv. Gerais	Saúde	06 horas 15 horas	50% 100%
Maria Liliansa Diogenes Osterne	Agente Administrativo	Seplag	20 horas	50%

## Jaguaribe, 03 de maio de 2016

Edição Nº: 2261

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.4, DE 03 DE MAIO DE 2016. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.4, DE 03 DE MAIO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Antonia Jucilene Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Antonia Rosenilda Lima Freire	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Ferkenia Milles dos Santos Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Gecilida Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Gleiston Candido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.4, DE 03 DE MAIO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Jose Jozenir Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Margarida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Maria Joseilma Cavalcante de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Maria Lubia Temoteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00

Marly Calisto Olímpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Otilia Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Regia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Rosaura Cristina Guerra Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00
Vanubia Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.10, 03 DE MAIO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, as Professoras do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.10, DE 03 DE MAIO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Idalina Maria Costa de Castro	130033-4
Maria do Socorro Figueiredo Morais	130037-7
Paula Pereira Alves	130039-3

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.11 DE 03 DE MAIO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Madalena Maria Morais Queiroz**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 131286-3/010795-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua sogra, a Sra. Francisca Costa Queirós, ocorrido no dia 03.05.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.12 DE 03 DE MAIO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Maria das Candelias Moraes Queirós**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 010828-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua sogra, a Sra. Francisca Costa Queirós, ocorrido no dia 03.05.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de maio de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*